ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 - FMEDUCA

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – **DO OBJETO** – REGISTRO DE PREÇO **– "AQUISIÇÃO DE KIT EDUCAÇÃO CRIATIVA VISA ATENDER ÀS NECESSIDADES PEDAGÓGICAS DAS CRIANÇAS MATRICULADAS NA REDE DE ENSINO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE BOMBINHAS, EM ALINHAMENTO COM AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) E PELAS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À EDUCAÇÃO INFANTIL E INCLUSIVA", conforme especificações e quantitativos descritos no presente Anexo deste Edital.**

1.1. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADOS:

Item	Produto	Quantidade	Unidade	Preço Unit. Máximo	Cotação Maxima
1	KIT EDUCAÇÃO CRIATIVA	20	KIT	R$7.300,00	R$ 146.000,00
			Total Geral:	R$7.300,00	R$ 146.000,00

1.1.1. O item desta licitação deverá obedecer as seguintes especificações mínimas:

				UND	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1-Material Didático	Identidade, musicalidade e rotina	Fantoches de Avião, barco, foguete, porta, balão. Cada fantoche representa um tema e acompanha uma música autoral, com letra escrita e gravação disponíveis por meio QR code. Os fantoches são confeccionados em tecido velboa tactel 100% poliéster, com arte em sublimação, feltro, espuma e plástico cristal. Costuras reforçadas.	Reconhecer e identificar colegas que fazem parte da rotina diária, ludicidade e musicalização	KIT	7.300,00	146.000,00
2-Material Didático	Meio Ambiente e sustentabilidade	Fantoches, Chuva, sol, terra, arvore, 05 lixeiras	O desenvolvimento de habilidades, estimulação da			

		(separação lixo), flor, Animais (pássaro, Abelha, Mosquito, Peixe, sapo e macaco). Feitos com tecido velboa, feltro, malha, espuma, boca em plástico PET, fibra sintética e olhos em plástico rígido. Tamanho cada fantoche aproximadamente 37 cm x 35 cm. Costuras reforçadas.	imaginação, melhoria da socialização, exploração de sentimentos, introdução temas transversais, musicalização.			
3- Material didático	Teatro infantil	Cenário, confeccionado em tecido tactel 100% poliéster, com arte em sublimação e fundo de bagum, medindo 1,45 mx 77 cm , abertura de 46	Melhora a comunicação, expressão corporal e vocal, desenvolvimento integral			

		cm x 60 cm. Cortinas em tecido velboa, tubo extensível de 77 cm para fixação. Costura reforçada.				
4- Material Didático	Acerte o alvo	Painel com velcro e 10 arremessos com preenchimento e com velcro. Confeccionado em bagum vermelho, medindo 1,15 m x 1,15 , alvo em formato em de jogo da velha feito em velcro, medindo 90x90 cm. Arremessos medindo 10 x10 cm. Costuras reforçadas.	Desenvolvimento motor, coordenação motora, psicomotricidade, percepção espacial.			
5- Material Didático	Explorando a natureza	04 Quadrados em plástico cristal,	Recurso que incentivam a exploração de			

		espuma e tecido tactel 100% poliéster, para exploração sensorial (folhas, galhos, areia e pedras). Com arte em sublimação, identificando elementos da natureza, medindo 60 cm x 60 cm, com bordas de 6 cm de altura. Costuras reforçadas	materiais naturais, estimula o desenvolvimento emocional, habilidades atenção, percepção e pensamento, formação integral.			
6- Material didático	Funções cognitivas	Painel com ilustração de tartarugas, dado de cores e 05 tartarugas em tecido velboa preenchidos com espuma e fibra sintética. Olhos em plástico rígido, cada uma medindo 56 cm x 48 cm, para encaixar as cores correspondent	Estimular as funções cognitivas			

		es. Painel Confeccionado em tecido tactel 100% poliéster com arte em sublimação. Fundo em naylon 600, medindo 1,40 m x 140 m.				
7- Material didático	Emoções	06 mascaras expressões faciais, confeccionadas em tecido tactel 100% poliéster medindo 30 cm x 30 cm. Costuras reforçadas.	Ajudam a identificar e lidar com as emoções, autoconhecimento, empatia e capacidade de se relacionar com o outro.			
8- Material Didático	Números e quantidades	23 Peças jogo de montar com números, quantidades e sinais adição, subtração e igual. Confeccionado com tecido tactel, 100% poliéster com arte sublimação. Fundo e	Compreensão das unidades matemáticas, desenvolver habilidades de encaixe e noções de quantidade			

		laterais em bagum preenchidas com espuma de 3cm de espessura e densidade 22. Cada peça mede 13 cm de altura 23 de largura. Peças dos números em formato de trapézio e sinais matemáticos em formato de losango para encaixe. Costuras reforçadas.				
9- Material didático	Dissílabas	20 peças, formando 10 pares. Quebra cabeça de imagens e sílabas. Costuras reforçadas. Tamanho de cada peça 20 cm de altura 10cm de largura.	Formar palavras e frases, facilitando o aprendizado da leitura e escrita			

		Costuras reforçadas.				
10- Material Didático	Toque e Sinta Texturas	Livro grande com imagens de animais, texturas de pelos, penas e outros. Confeccionado com tecido tactel, 100% poliéster com arte sublimação. Contém 5 páginas, preenchidas com espuma de 1 cm de densidade 22, medindo 60x60 cm cada. Costuras reforçadas.	Percepção Tátil, coordenação motora e capacidade de diferenciar superfícies			

1.2. JUSTIFICATIVA

O presente pedido de aquisição do KIT EDUCAÇÃO CRIATIVA visa atender às necessidades pedagógicas das crianças matriculadas na rede de ensino infantil do município, em alinhamento com as diretrizes estabelecidas pela **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)** e pelas políticas públicas voltadas à educação infantil e inclusiva.

O material em questão se destaca por ser uma ferramenta pedagógica completa e versátil, desenvolvida para trabalhar habilidades fundamentais nas crianças, como:

Psicomotricidade: Através de atividades que estimulam a coordenação motora fina e ampla, essencial para o desenvolvimento físico e cognitivo.

Raciocínio lógico: Jogos e atividades do kit fomentam o pensamento estruturado e a solução de problemas, competências indispensáveis para o aprendizado futuro.

Lateralidade e orientação espacial: Contribui para a percepção corporal e organização do espaço, habilidades cruciais na fase inicial do desenvolvimento infantil.

Criatividade e expressão artística: Estimula a imaginação e a capacidade de criação por meio de atividades que envolvem cores, formas e materiais diversos.

Concentração e atenção: Promove o foco nas tarefas, melhorando a capacidade de se manter atento e engajado em atividades específicas.

Trabalho em equipe e socialização: Incentiva a interação entre as crianças, desenvolvendo habilidades socioemocionais como empatia, respeito e cooperação.

Comunicação e linguagem: Por meio de jogos e atividades interativas, as crianças são incentivadas a se expressar, expandindo seu vocabulário e desenvolvendo habilidades comunicativas.

Pensamento crítico e resolução de conflitos: Estimula a análise de situações e a tomada de decisões, fundamentais para a autonomia e o desenvolvimento emocional.

Além disso, o kit tem como diferencial sua aplicabilidade no **atendimento educacional especializado (AEE)**, sendo uma ferramenta de apoio para crianças com necessidades educacionais especiais, promovendo a inclusão e a equidade na aprendizagem, conforme prevê o Plano Nacional de Educação (PNE) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Este material pedagógico, elaborado dentro das normas da BNCC, contribui diretamente para o desenvolvimento integral da criança, abordando os campos de experiência estabelecidos pelo documento, como:

O eu, o outro e o nós;

Corpo, gestos e movimentos;

Escuta, fala, pensamento e imaginação;

Traços, sons, cores e formas;

Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

Ao contemplar atividades interativas e lúdicas, o KIT EDUCAÇÃO CRIATIVA promove a aprendizagem significativa e estimula a curiosidade e o protagonismo infantil. Essa abordagem é essencial para alcançar os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento previstos para a educação infantil, conforme preconizado pela legislação vigente.

Além disso, a aquisição deste kit vai ao encontro das metas do município de garantir o fortalecimento da educação inclusiva e de qualidade, promovendo práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a formação integral das crianças, conforme previsto na **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)** (Lei nº 9.394/96).

Dessa forma, a aquisição do KIT EDUCAÇÃO CRIATIVA se faz necessária e urgente para garantir:

O cumprimento das normativas educacionais vigentes;

A oferta de recursos pedagógicos modernos e inclusivos à rede municipal de ensino;

A promoção de um ensino lúdico, interativo e transformador, adequado às especificidades e necessidades de cada criança.

Portanto, a aquisição desse material é de extrema relevância para fortalecer o ensino infantil no município, ampliando as possibilidades de desenvolvimento integral das crianças e promovendo a equidade e a inclusão educacional.

2. DO PRAZO, FORMA DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA:

2.1. Os preços propostos serão fixos e irreajustáveis, onde já estarão inclusos o transporte até os locais destinos, mão de obra agregada, todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-

fiscais e eventuais isenções), leis sociais, administração, lucros e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital;

2.2. Os materiais deverão ser entregues em conformidade com as normas técnicas vigentes, acompanhadas da Nota Fiscal;

2.3. Os materiais deverão ser entregues de acordo com as marcas apresentadas nas Ordem de Compras dentro de seu prazo de validade;

2.4. Substituir os materiais entregues com eventuais defeitos de fabricação, adulteração de qualidade/quantidade ou eventual alteração em suas características, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, sem qualquer ônus à Contratante, a contar da data de recebimento da notificação formal da Contratante;
2.5. O material deverá ser entregue de acordo com a solicitação da Contratante, na avenida Baleia Jubarte, n° 286, sala 02, José Amândio, Bombinhas, ou nos locais pré-definidos pela contratante.
2.6. Os materiais licitados deverão ser fornecidos de forma parcelada, sendo as entregas no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento da Ordem de Compras pela(s) adjudicatária(s);
2.7. O objeto desta licitação deverá obedecer a legislação vigente.

3. <u>OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</u>:

3.1. Manter durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação;

3.2. Fornecer e arcar com as despesas relativas ao transporte e entrega dos materiais licitados, até os locais designados pela Contratante;

3.3. Entregar os materiais dentro dos prazos estabelecidos no Edital;

3.4. Efetuar a troca do material que for considerado em desacordo com as especificações do Anexo I, no prazo máximo de até 02 (dois) dias, sem qualquer ônus à CONTRATANTE.

3.5. Garantir que os produtos atendam integralmente às especificações técnicas

3.6. Emitir nota fiscal eletrônica.

4. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra **se solicitado**, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.2. As amostras poderão ser entregues na Avenida Baleia Jubarte, 328, Bombas, Bombinhas - SC no prazo limite de 05 (cinco) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.3. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.5. Serão avaliados os aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade conforme o descrito do item constante no Termo de Referência.

4.5.1. No decorrer do certame as amostras poderão ser enviadas para avaliações em laboratórios credenciados a Contratante

4.6. As avaliações serão feitas por equipe técnica designada pela contratante.

4.7. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.8. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.9. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.10. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no término do cumprimento da ata de registro de preços ou contrato, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.11. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Efetuar o pagamento à empresa ganhadora conforme estabelecido no instrumento convocatório;

5.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que não estiverem de acordo com as especificações do Edital.

5.3. A colocação ou Instalar do item objeto desta licitação, é obrigação da contratante.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais mediante a apresentação da Ordem de Compras, acompanhada da Respectiva **Nota Fiscal** com o devido aceite;

6.2. A Prefeitura de Bombinhas reserva-se no direito de somente efetuar o pagamento à empresa ganhadora, quando esta houver entregado os produtos conforme cláusulas contratuais.

7.0. DO CONTRATO:

7.1. Instrumento Contratual:

7.1.1. Contrato;

7.1.2. Ordem de Compras.

7.2. VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, podendo ser prorrogada conforme previsto na lei 14.133/21.

7.3. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

O fiscal do contrato se encarregará que o objeto, mesmo entregue, só seja aceito após a verificação da qualidade e conformidade com as descrições e especificações constantes no edital pelo setor competente, para a consumação da aceitação. A entrega do objeto não implica na aceitação, mas sim, na transferência de responsabilidade pela guarda e conservação do mesmo e a prova de transferência dar-se-á mediante a assinatura de quem de direito for, no canhoto da nota fiscal, servindo-a apenas como comprovante da data de entrega.

7.3.1. Gestor do Contrato:

Nome: Tiago Antônio de Souza
Secretário de Educação

7.3.2. Fiscal:

Nome: Renata Eleude da Conceição

8.0. SERÁ EXIGIDA PROVA DE CONCEITO?

Não.

9.0. SERÁ EXIGIDA CARTA DE SOLIDARIEDADE?

Não.

10. SERÁ EXIGIDA GARANTIA DA PROPOSTA?

Não.

Responsáveis por este Termo de Referência:

Jeferson Spader	Tiago Antônio de Souza